



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2017-CONSUNI/UFAL, de 28 de junho de 2017.

APROVA, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 019371/2017-62;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), bem como a discussão e a aprovação da proposta pelo Colegiado do referido Curso;

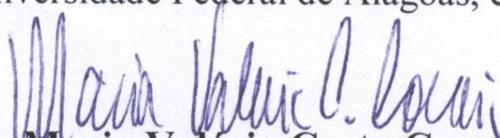
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação – *PROGRAD/UFAL*;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**, vinculada à Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de junho de 2017.


Profª. Maria Valéria Costa Correia

Reitora